

MATRICULA No  
165.211

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL  
PARQUE BALNEARIO OASIS

FOLHA N.º 1

CADASTRO

LOTE 36 QUADRA 06 Rua 04

No.

**IMÓVEL:** O lote de terreno nº. 36 da quadra 06 do PARQUE BALNEARIO OASIS, município de Peruibe, medindo 10,00ms de frente para a Rua 04, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00ms<sup>2</sup>, confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote 37, do lado esquerdo com o lote 35 e nos fundos com o lote 10.

**PROPRIETARIOS** GERALDO RUAS, brasileiro, industrial, RG. 5.022.886-SF e CIC. 010.793.018-87 e sua mulher ENNEIDA MARIA LAURA PERSICHITTI RUAS, brasileira, do lar, RG. 1.909.555-SF e CIC. 135.200.158-62, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SF, à Rua Juventos, nº. 854 e CLODOALDO RUAS, brasileiro, industrial, RG. 4.382.327-SF e sua mulher REGINA ELISABETE BUENO RUAS, brasileira, do lar, RG. 2.267.620-SF e CIC. do Casal nº. 411.746.668-20, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SF, à Rua Dr. Carlos Norberto Souza Aranha, nº. 817.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº. 31.462, neste Registro. Itanhaém, 09 de outubro de 1991.

O Escrevente Autorizado

**R.1 - Itanhaém, 09 de outubro de 1991.**

Nos termos da Escritura de Permuta de Fração Ideal, de 05 de agosto de 1991, das notas do Cartório de Peruibe, livro 264, fls. 168 a 172, os proprietários CLODOALDO RUAS e sua mulher REGINA ELISABETE BUENO RUAS, já qualificados, transmitiram a metade ideal do imóvel aos co-proprietários GERALDO RUAS e sua mulher ENNEIDA MARIA LAURA PERSICHITTI RUAS, também já qualificados, pelo valor estimado de Cr\$ 30.625.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). Esc. Conf.: W.S., E.C. Ref.: J.M.  
O Escrevente Autorizado

**R.2 - Itanhaém, 25 de março de 1992.**

Nos termos da Escritura de Doação com Reserva de Usufruto, de 27 de fevereiro de 1992, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 674, fls. 115/117, os proprietários GERALDO RUAS e sua mulher ENNEIDA MARIA LAURA PERSICHITTI RUAS, já qualificados, doaram o imóvel a JOSE EDUARDO PERSICHITTI RUAS, brasileiro, da indústria, RG. 16.494.246-SF e CIC. 084.695.928-31, solteiro, maior, domiciliado em São Paulo-SF, à Rua Juatindiba, nº 854, Moóca, pelo valor estimado de Cr\$ 14.059.419,00.  
O Escrevente Autorizado

**R.3 - Itanhaém, 25 de março de 1992.**

Nos termos da Escritura referida no R.2, os doadores reservaram para si, o usufruto vitalício do imóvel, extensivo a seus frutos e rendimentos e enquanto vivos forem os mesmos, subsistindo, no entanto, no caso de morte de um dos conjuges doadores a totalidade do usufruto passará ao conjuge sobrevivente, pelo valor estimado de Cr\$ 7.029.249,50. Esc. Conf.: M.D.  
O Escrevente Autorizado

**Av.4 - Itanhaém, 13 de setembro de 1993.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra com renúncia de usufruto, de 05 de agosto de 1993, das notas do Cartório de Ana Dias, livro 057, fls. 281, para ficar constando o cancelamento do R.3, (usufruto), em virtude de renúncia dos usufrutuários GERALDO RUAS e sua mulher ENNEIDA MA-

MOD. 52

CONTINUA NO VERSO

Matricula no.

165.211

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

C P F 424.837.788-87

RIA LAURA PERSICHIETTI RUAS, Esc. Conf.: M.D.  
O Escrevente Autorizado

**R.5 - Itanhaém, 13 de setembro de 1993.**

Nos termos da Escritura referida na Av.4, o proprietário JOSE EDUARDO PERSICHIETTI RUAS, solteiro, já qualificado, **vendeu** o imóvel a EMPARSANCO S/A, com sede à Avenida Tiradentes, 3207, Vila do Tanque, São Bernardo do Campo-SP, inscrita no CGC n. 56.473.317/0001-08, pelo preço de CR\$ 1.285.000,00. O imóvel acha-se cadastrado na prefeitura sob no. 01.3.0242.001.431. Esc. Conf.: M.D.

O Escrevente Autorizado

**R.6 - Itanhaém, 29 de junho de 1994.**

Nos termos da Escritura de Permuta, de 16 de maio de 1994, das notas do Cartório do Distrito de Ana Dias, Município de Itariri-SP, livro 060, fls. 202, a proprietária EMPARSANCO S/A, já qualificada, **transmitiu o imóvel** a título de permuta a RICARDO FURLAN RODRIGUES e sua mulher EVELY MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele empresário, RG. 6.019.205-SP, CPF. 279.000.888-49, ela professora, RG. 4.720.382-SP, CPF. 028.822.928-21, domiciliados à Rua Padre Manoel de Paiva, no. 78, apto. 141 - Centro - Santo André-SP, pelo valor estimado de CR\$ 14.355.920,73 (inclusive o valor de outros imóveis). (A C.N.D. do I.N.S.S. e a Certidão de Quitação de Tributos Federais foram apresentadas e arquivadas nas notas do título). Esc. Conf.: M.D.

O Escrevente Autorizado

**Av.7 - Itanhaém, 21 de maio de 2004.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Permuta Sem Torna, de 09 de maio de 2003, das notas do Tabelião de Peruibe, livro 417, páginas 281/284, para ficar constando que a Rua 04, para a qual faz frente o imóvel, teve a sua **denominação alterada** para Rua Coronel Benedito de Albuquerque, conforme provou com o Recibo de Imposto, exercício de 2004, expedido pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe.

O Escrevente Autorizado

**Av.8 - Itanhaém, 21 de maio de 2004.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.7, para ficar constando a **separação consensual** do casal RICARDO FURLAN RODRIGUES e EVELY MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **EVELY MARIA DE OLIVEIRA**, conforme provou com a Certidão de Casamento n.º. 6.103, na qual consta a respectiva averbação, expedida em 04 de março de 2002, pelo Registro Civil de Itápolis-SP.

O Escrevente Autorizado

**R.9 - Itanhaém, 21 de maio de 2004.**

Nos termos da Escritura referida na Av.7, os proprietários RICARDO FURLAN RODRIGUES, RG. 6.019.205-SP, empresário e EVELY MARIA DE OLIVEIRA, RG. 4.720.382-1-SP, pedagoga, inscritos no CPF. sob n.ºs. 279.000.888-49 e 028.822.928-21, separados judicialmente, brasileiros, com endereço comercial em São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Tiradentes, n.º. 3.207, Vila do Tanque, **transmitiram** o imóvel a EMPARSANCO S/A, com sede em São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Tiradentes, n.º. 3.207, inscrita no CNPJ sob n.º. 56.473.317/0001-08, pelo valor estimado de R\$ 400.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis).

**Av.10 - Itanhaém, 11 de novembro de 2019.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em

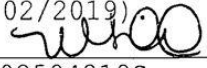
CONTINUA NA FICHA 2

Matrícula N.º  
165.211

Ficha N.º

02. - 

02/10/2014 às 14:42:18h, Protocolo n.º. 201410.0214.00039710-IA-540, Processo n.º. 401196862201382605640, pelo 2.º. Ofício Cível de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO S/A** (CNPJ 56.473.317/0001-08). A indisponibilidade referente ao imóvel objeto desta matrícula, deverá ser verificada pelo Oficial de Registro de Imóveis de Peruíbe, instalado em 28 de março de 2005. (Protocolo n.º 472.570 - 21/02/2019)

O Escrevente Autorizado 

Selo Digital: 1209153J4000000002504219S.

**Av.11 - 165211 - Itanhaém, 16 de dezembro de 2019.**


Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1006373-02.2015, no qual figuram como Exequente: **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A**, CNPJ. 07.450.604/0001-89 e como Executados: **EMPARSANCO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ. 56.473.317/0001-08; e **RICARDO FURLAN RODRIGUES**, CPF. 279.000.888-49, emitida em 10 de outubro de 2019, pelo 31º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 26/03/2019. Valor da Dívida: R\$ 2.601.209,02 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **EMPARSANCO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. (Protocolo n.º. 480.204 - 10/12/2019).

O Escrevente Autorizado 

Selo Digital: 120915331000000009353019B.

**AV.12 - 165211 - Itanhaém, 08 de junho de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12 de maio de 2020 às 17:33:28h, Protocolo n.º. 202005.1217.01144351-IA-410, Processo n.º. 10010025020155020464, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO SA**, CNPJ sob n.º 56.473.317/0001-08. (Protocolo n.º 483.379 - 13 de maio de 2020)

O Escrevente Autorizado 

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

Matricula N.º

Ficha N.º